SEMANÁRIO OFICIAL

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-SP

Palmital, sexta-feira, 02 de outubro de 2026 - Ano XXI - Nº 1243

EDITAIS



PROGRAMA BOLSA ATLETA – ESPORTE PARA TODOS

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROVISÓRIO DA SELEÇÃO
EDITAL Nº 02/2026

A Prefeitura Municipal de Palmital – SP, por meio do Departamento de Esporte, Turismo, Lazer e Juventude, torna público o resultado da análise e classificação dos candidatos inscritos no Programa Bolsa Atleta – Esporte para Todos, nos termos da Lei Municipal nº 3.309, de 18 de junho de 2026, e do Edital nº 01/2026.

1. DA COMISSÃO ESPECIAL
A análise das inscrições e da documentação apresentada pelos candidatos foi realizada pela Comissão Especial constituída pela Portaria nº 4.266, de 15 de setembro de 2026, composta por:
I – Janeti Maria do Carmo Martins, representante do Departamento de Esporte, Turismo, Lazer e Juventude;
II – Ivone Maria de Oliveira, representante do Poder Legislativo Municipal;
III – Fabiano José dos Santos, representante da sociedade civil.
Compete à Comissão Especial analisar a documentação apresentada pelos candidatos, aplicar os critérios previstos no edital e deliberar sobre a classificação e seleção dos candidatos.

2. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
A classificação dos candidatos foi realizada mediante análise da documentação apresentada e aplicação dos critérios objetivos de pontuação previstos no Edital nº 01/2026, considerando:
· o nível da competição;
· o resultado obtido pelo atleta;
· os critérios de regularidade e formação.
Foram observados, ainda, os critérios de desempate estabelecidos no edital, quando necessários.
Após a análise e conferência da documentação e a aplicação dos critérios de pontuação, a Comissão Especial deliberou pela seleção de 10 (dez) candidatos para concessão do benefício do Programa Bolsa Atleta – Esporte para Todos.

3. DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO
A classificação final, conforme análise realizada pela Comissão Especial, é a seguinte:

Class	Candidato(a)	Modalidade	Nível da competição	Resultado obtido	Reg. e formação	Total	Situação
1º	Isabella Camargo de Mattos	Atletismo	30/40	30/30	30/30	90	Selecionado
2º	João Marcelo Souza da Costa	Futebol-Futsal	35/40	30/30	20/30	85	Selecionado
3º	Pedro Henrique Ferreira Torquatto	Futebol	35/40	30/30	20/30	85	Selecionado
4º	Thalia Clemente Pompeu	Atletismo	30/40	30/30	20/30	80	Selecionado
5º	Gabrielly Maria da Silva Jorge	Atletismo	30/40	30/30	20/30	80	Selecionado
6º	Yuri Miguel Oliveira Rocha	Futebol	30/40	30/30	20/30	80	Selecionado
7º	Kauany Gabrielly de Lima Amaral	Atletismo	30/40	30/30	20/30	80	Selecionado
8º	Keirrison Diego Bueno Antônio	Atletismo	30/40	30/30	20/30	80	Selecionado
9º	Carlos Hotawyo Antônio Marques	Atletismo	30/40	30/30	20/30	80	Selecionado
10º	Maria Fernanda Smarito de Goes	Basquete	30/40	30/30	20/30	80	Selecionado
11º	Ana Maria Ferreira Correia	Corrida	40/40	30/30	0/30	70	Suplente
12º	João Guilherme Avelino Borges	Karatê	30/40	30/30	10/30	70	Suplente
13º	Eduardo Luz da Silva	Badminton	30/40	30/30	0/30	60	Suplente
14º	Alice Vitória Zacari Gualsoni	Basquete	20/40	30/30	10/30	60	Suplente
15º	Ray Fabrício de Moraes	Futebol	20/40	30/30	10/30	60	Suplente
16º	Maria Fernanda Souza	Basquete	20/40	30/30	10/30	60	Suplente
17º	Pedro Enrique Santiago Zorzi	Vôlei	20/40	30/30	10/30	60	Suplente
18º	Marcelo Hiago Moreira Lima	Vôlei	20/40	30/30	10/30	60	Suplente
19º	Matheus Henrique Pereira Sobral	Basquete	20/40	30/30	10/30	60	Suplente
20º	Pedro da Silva Oliveira	Atletismo	20/40	30/30	10/30	60	Suplente
21º	Thyego Verza Moraes	Futebol-Futsal	30/40	05/30	20/30	55	Não Selecionado
22º	Breno Rodrigues da Cruz	Futebol	10/40	30/30	10/30	50	Não Selecionado
23º	Manuelly Vitória Monteiro Silva	Ginástica Rítmica	10/40	30/30	10/30	50	Não Selecionado
24º	Brayan Gabriel Almeida Silva	Karatê	10/40	30/30	10/30	50	Não Selecionado
25º	Matheus de Souza Reis	Vôlei	20/40	20/30	10/30	50	Não Selecionado
26º	Guilherme Henrique de Souza	Vôlei	20/40	20/30	10/30	50	Não Selecionado
27º	Rosilene Aparecida Dias	Corrida	20/40	30/30	0/30	50	Não Selecionado
28º	Leonardo Santos Fabrício	Ciclismo	20/40	30/30	0/30	50	Não Selecionado
29º	Miguel Domingues	Futebol	20/40	05/30	20/30	45	Não Selecionado
30º	Clara dos Santos Cruz	Basquete	30/40	05/30	10/30	45	Não Selecionado

4. DOS CANDIDATOS SELECIONADOS
Ficam selecionados para a concessão do benefício do Programa Bolsa Atleta – Esporte para Todos, conforme deliberação da Comissão Especial, os 10 (dez) primeiros candidatos classificados, relacionados a seguir:
1. Isabella Camargo de Mattos – Atletismo
2. João Marcelo Souza da Costa – Futebol-Futsal
3. Pedro Henrique Ferreira Torquatto – Futebol
4. Thalia Clemente Pompeu – Atletismo
5. Gabrielly Maria da Silva Jorge – Atletismo
6. Yuri Miguel Oliveira Rocha – Futebol
7. Kauany Gabrielly de Lima Amaral – Atletismo
8. Keirrison Diego Bueno Antônio – Atletismo
9. Carlos Hotawyo Antônio Marques – Atletismo
10. Maria Fernanda Smarito de Goes – Basquete

Os candidatos classificados do 11º ao 20º lugar ficam na condição de suplentes, observada a ordem de classificação.
Os candidatos classificados do 21º ao 30º lugar foram considerados não selecionados, conforme os critérios estabelecidos no edital.

5. DOS RECURSOS
Fica estabelecido o prazo para interposição de recurso contra o resultado da seleção no período de 02 de outubro a 09 de outubro de 2026.
Os recursos deverão ser protocolados presencialmente no Departamento de Esportes, no seguinte horário:
Das 08h às 11h e das 13h às 16h.
O recurso deverá ser apresentado dentro do prazo estabelecido e observar as disposições previstas no Edital nº 01/2026.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
A presente divulgação torna público o resultado da análise realizada pela Comissão Especial, observados os critérios de pontuação, classificação e desempate estabelecidos no Edital nº 01/2026.
O resultado divulgado poderá ser objeto de recurso no prazo estabelecido neste edital.
Após o encerramento do período recursal e a análise dos eventuais recursos apresentados, serão adotadas as providências administrativas necessárias para continuidade do processo de concessão do benefício.

Palmital-SP, 01 de outubro de 2026.

ANA CAMILA BARBOSA FREIRE
Diretora do Departamento de Esporte,
Turismo, Lazer e Juventude
Prefeitura Municipal de Palmital – SP

LEIS



=LEI Nº 3.328 DE 01 DE OUTUBRO DE 2026=

Dispõe sobre alteração do § 2º, incisos I e II, do artigo 2º da Lei Municipal nº 2.660, de 16 de dezembro de 2014, alterada pela Lei Municipal nº 2.698, de 01 de julho de 2015, e dá outras providências.

LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES, PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Palmital APROVOU e eu PROMULGO a seguinte Lei,

Art. 1º O § 2º do artigo 2º da Lei Municipal nº 2.660, de 16 de dezembro de 2014, alterado pela Lei Municipal nº 2.698, de 01 de julho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)
§ 2º Serão adotados os seguintes percentuais para a realização do pagamento:

I – 150% (cento e cinquenta por cento) do valor da UFESP para a hora trabalhada, aplicável ao Coronel, Tenente-Coronel, Major, Capitão, 1º Tenente e 2º Tenente;
II – 130% (cento e trinta por cento) do valor da UFESP para a hora trabalhada, aplicável ao Subtenente, 1º Sargento, 2º Sargento, 3º Sargento, Cabo e Soldado."

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 2.660, de 16 de dezembro de 2014, e da Lei Municipal nº 2.698, de 01 de julho de 2015.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 01 de outubro de 2026.

LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES
-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado na DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PATRIMÔNIO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 01 de outubro de 2026.

ELIZABETI ORTEGA BEVILACQUA
-Diretora do Departamento de Administração-



DECRETOS



=DECRETO Nº 5.416 DE 30 DE SETEMBRO DE 2026=

EXONERA FUNCIONÁRIO.

LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES, PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:-

Art. 1º Fica exonerado, a partir desta data, nos termos da Lei Complementar nº 385/2025, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE PROJETOS ADMINISTRATIVOS (DAS-2), o Sr. VINICIUS PEREIRA DE SOUZA, portador do RG nº 53.340.843-X SSP/SP e do CPF/MF nº 489.889.998-60.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 30 de setembro de 2026.

LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES
-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado na DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PATRIMÔNIO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 30 de setembro de 2026.

ELIZABETI ORTEGA BEVILACQUA
-Diretora do Departamento de Administração-

=DECRETO Nº 5.417 DE 01 DE OUTUBRO DE 2026=

NOMEIA FUNCIONÁRIO

LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES, PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:-

Art. 1º Fica nomeado, a partir desta data, para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS (DAS-3), nos termos da Lei Complementar nº 385/2025, o Sr. VINICIUS PEREIRA DE SOUZA, portador do RG nº 53.340.843-X SSP/SP e do CPF/MF nº 489.889.998-60, lotado no Departamento de Administração.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 01 de outubro de 2026.

LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES
-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado na DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PATRIMÔNIO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 01 de outubro de 2026.

ELIZABETI ORTEGA BEVILACQUA
-Diretora do Departamento de Administração-

CONVÊNIOS



1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/2026

CONVENENTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL e SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PALMITAL
Objeto do Convênio: Custeio das ações e serviços de assistência hospitalar prestados pela Santa Casa de Misericórdia de Palmital.
Objeto do Aditivo: Adequação Orçamentária

- Cód. Red. 17648 – Alessandro Rogério Alves Prado Pires (Alessandro Karatê) 804.0016 – Consultas, Exames e Cirugias – R$ 20.000,00

- Cód. Red. 17699 – Cleber Biondi (Bi Biondi) 804.0080 – Exames de Endoscopia – R$10.000,00

- Cód. Red. 17700 – Cleber Biondi (Bi Biondi) 804.0081 – EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA – R$10.000,00

- Cód. Red. 17701 – CLEBER BIONDI (BI BIONDI) 804.0082 – CIRUGIAS DE HÉRNIA – R$10.000,00

- Cód. Red. 17702 – CLEBER BIONDI (BI BIONDI) 804.0083 – CIRUGIAS DE CATARATA – R$28.000,00

- Cód. Red. 17708 – MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN (MARQUINHO TORTINHO) 804.0090 – EXAMES CONSULTAS E CIRURGIAS – R$23.000,00
- Cód. Red. 17768 – HOMERO MARQUES FILHO (HOMERINHO) 804.0157 – CIRURGIAS OFTALMOLÓGICAS – R$20.000,00

Vigência: 10/02/2026 a 31/12/2026

Palmital, 28 de setembro de 2026.

Luís Gustavo Mendes de Moraes – Prefeito de Palmital

SEMANÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE
PALMITAL-SP
(Lei nº 2081 de 20 de maio 2005)

LUIS GUSTAVO MENDES MORAES - Prefeito Municipal
Uma publicação da Prefeitura Municipal de Palmital/SP - Distribuição Gratuita
Presidente: Elizabeti Ortega Bevilacqua
Diretor Responsável: Paulo Marcos Valério
Rua João Moreira da Silva, 119 - Centro - Palmital/SP - Fone: (18) 3351-9333

LICITAÇÕES



COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 109/2026 – Processo N° 1109/2026. Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, inc. II. Objeto: Aquisição de fragmentadoras de papel para atender as necessidades do Departamento de Saúde e Farmácia Municipal. (EMPRESA/LOTE/ITEM/VALOR UNITÁRIO) LINTECH DO BRASIL LTDA – ME, CNPJ: 55.222.447/0001-05, o lote/item 1/1 - R$ 2.780,00. Palmital, 1º de outubro de 2026. LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES. Prefeito Municipal.

AVISO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 111/2026 - Processo Nº 1150/2026. Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, inc. I. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pedreiro e pintura, destinados à reforma, manutenção, recuperação e adequação dos blocos de Compras e Licitações. Recebimento das Propostas: a partir das 08h do dia 02 de outubro de 2026 até às 17h do dia 07 de outubro de 2026. Abertura das Propostas: dia 08 de outubro de 2026. O aviso e seus anexos e alterações na íntegra encontram-se disponíveis nos endereços da internet: www.palmital.sp.gov.br e no PNCP www.pncp.gov.br. Ptal, 1º/10/2026. Luís Gustavo Mendes Moraes – Prefeito Municipal.

AVISO MODIFICATIVO
DISPENSA Nº 107/2026 - Processo Nº 1069/2026. Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, inc. II. Objeto: Aquisição de 120 câmeras de Videomonitoramento IP, tipo dome fixa, destinadas à implantação e ampliação do sistema municipal de Videomonitoramento do Município de Palmital/SP. Em razão da alteração das especificações técnicas do objeto, fica retificado o instrumento convocatório e prorrogado o prazo para apresentação das propostas, passando o recebimento das propostas: a partir das 08h do dia 02 de outubro de 2026 até às 17h do dia 07 de outubro de 2026. Abertura das propostas: dia 08 de outubro de 2026. As propostas anteriormente apresentadas permanecerão válidas, sendo facultada aos licitantes sua alteração ou substituição dentro do novo prazo estabelecido. Ficam mantidas as demais condições do instrumento convocatório. O aviso e seus anexos e alterações na íntegra encontram-se disponíveis nos endereços da internet: www.palmital.sp.gov.br e no PNCP www.pncp.gov.br. Palmital, 1º/10/2026. Luís Gustavo Mendes Moraes – Prefeito Municipal.

SESSÃO II - ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 01/2026
Contrato nº 12/2025
Processo nº 83/2025
Modalidade: Dispensa por Justificativa nº 01/2025
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
Contratada: CIEE - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA - CNPJ: 61.600.839/0001-55
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES DE ENSINO TÉCNICO E SUPERIOR, COM JORNADA DIÁRIA DE 4H OU 6H, CONTEMPLANDO A GESTÃO ADMINISTRATIVA, INTERMEDIAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS, VISANDO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.788/2008 E RESOLUÇÃO Nº 67/2015, DE 03 DE MARÇO DE 2015.
Vigência: 01 de outubro de 2026 a 30 de setembro de 2027.
Dotação Orçamentária:
010310101.2.101000 – Manutenção do Processo Legislativo
3.3.90.39.05.00.00 - Serviços Técnicos Profissionais
Valor Global do Termo Aditivo: R$ 2.248,56 (dois mil duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)
Data de Assinatura: 23 de setembro de 2026
Gestor do Contrato: Pedro Rodrigo Garrido Montoro
Fiscal do Contrato: Pedro Rodrigo Garrido Montoro
Data de Designação do Gestor/Fiscal: 14/05/2025 – Portaria nº 12/2025
Miguel Gustavo Figueiredo Bueno – PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 08/2026
Processo nº 52/2026.
Modalidade: Dispensa por Limite nº 43/2026
Fundamento da Contratação: Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. II
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
Contratada: SUPERMERCADO PALMITAL LTDA. - CNPJ nº 53.593.745/0001-78.
Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis
Vigência: 04 (quatro) meses, início em 01/10/2026 e término em 31/01/2027.
Dotação Orçamentária:
010310101.2.101000 – Manutenção do Processo Legislativo
3.3.90.30.07.00.00 - Gêneros de Alimentação.
Valor global: R$ 7.973,28 (sete mil novecentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos).
Data da Assinatura do Contrato: 29/09/2026.
Gestor do Contrato: Pedro Rodrigo Garrido Montoro
Fiscal do Contrato: Pedro Rodrigo Garrido Montoro
Data de Designação do Gestor/Fiscal: 14/05/2025 – Portaria nº 12/2025
Miguel Gustavo Figueiredo Bueno – PRESIDENTE

